



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Ofício nº 089/2023-SEMAF.

Em, 17 de novembro de 2023.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Nesta.

1 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalações de divisórias, peitoris tipo nicho, soleiras e lavabos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

2 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO – Conforme descrição a baixo:

QUANT.	DESCRIÇÕES	UNID.
03	DIVISÓRIA BIPOLIDAS – 1.50 X 1.90	METROS
06	DIVISÓRIA BIPOLIDAS – 1.25 X 1.90	METROS
06	DIVISÓRIA BIPOLIDAS – 0.40 X 1.90	METROS
06	DIVISÓRIA BIPOLIDAS – 0.20 X 1.90	METROS
09	DIVISÓRIA BIPOLIDAS – 0.35 X 1.90	METROS
03	LAVATÓRIOS – 2 X 0,52CM E ESPELHO DE 15CM	METROS/CENT
10	NINCHO PARA JANELAS 0,70 X 0,70	CENTÍMETROS
03	SOLEIRAS – 0,83 X 0,13	METROS
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E ENTREGA		R\$

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tendo em vista que a reforma dos banheiros é necessária para a segurança e o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de itens de marmoraria, incluindo mão-de-obra de confecção e instalação, insumos, materiais, ferramentas e demais equipamentos necessários para o fornecimento e instalação do produto.

Cordialmente;

Kalitha Sahara Destro

KALITHA SAHARA DESTRO

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalações de divisórias, peitoris tipo nicho, soleiras e lavabos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA. Conforme especificações constantes neste Termo de Referência – TR.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. Trata-se da necessidade do fornecimento e serviço de instalações das divisórias, peitoris tipo nicho, soleiras e lavabos, que serão utilizados nos banheiros feminino e masculino localizados no prédio da prefeitura municipal deste município.

2.2. A prefeitura municipal de Ulianópolis-PA, está passando por adequações e reestruturações necessárias para o bom andamento dos trabalhos. Diante desta reestruturação, está sendo realizado a reforma dos banheiros visando a melhoria e qualidade de vida dos funcionários e usuários dos serviços públicos.

2.3. Tendo em vista que a reforma dos banheiros é necessária para a segurança e o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de itens de marmoraria, incluindo mão-de-obra de confecção e instalação, insumos, materiais, ferramentas e demais equipamentos necessários para o fornecimento e instalação do produto.

3- DO LOCAL DO SERVIÇO:

3.1. O serviço deverá ser executado no prédio da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, especificamente nos banheiros masculino e feminino, localizado na Av. Pará nº 651 – Caminho das Árvores.



4- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Realizar a montagem de divisória, peitoris tipo nicho, soleiras e lavabos, para a execução dos serviços, além da mão de obra especializada para manutenção, montagem e instalação, a contratada deverá fornecer os materiais/acessórios complementares, tais como presilhas, parafusos, arruelas, dentre outros, bem como as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, tais como furadeiras, trenas, nível a laser, escadas e equipamentos de proteção individual, todos sem custo adicional.

4.2. Previamente à instalação, a empresa deverá conferir medidas de cada item nos locais respectivos.

4.3. Durante a execução de cada serviço, a contratada deverá fornecer, livre de qualquer pagamento adicional, todos os materiais de reposição necessários às montagens das divisórias, bem como os materiais referentes à limpeza final. Desse modo, a Contratada deverá considerar, na sua proposta de preço, os correspondentes custos.

4.4. A estocagem de equipamentos e material da Contratada nas dependências do Contratante será permitida, mediante autorização e local previamente designado, somente pelo tempo que durar o serviço em execução. Tão logo este seja concluído, a Contratada deverá providenciar, às suas expensas, a retirada dos remanescentes.

4.5. Realizar serviços de corte, incluindo o material e ferramentas necessárias (fita, cola, etc.) das divisórias para ajustes de altura e fechamentos. Caso seja necessário transportar o material para realização deste serviço em outro local, o custo e a responsabilidade serão por conta da Contratada.

5- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade as descrições no quadro abaixo.

QUANT.	DESCRIÇÕES	UNID.
03	DIVISÓRIA BIPOLIDAS - 1.50 X 1.90	METROS
06	DIVISÓRIA BIPOLIDAS - 1.25 X 1.90	METROS
06	DIVISÓRIA BIPOLIDAS - 0.40 X 1.90	METROS
06	DIVISÓRIA BIPOLIDAS - 0.20 X 1.90	METROS
09	DIVISÓRIA BIPOLIDAS - 0.35 X 1.90	METROS
03	LAVATÓRIOS - 2 X 0,52CM E ESPELHO DE 15CM	METROS/CENT
10	NINCHO PARA JANELAS 0,70 X 0,70	CENTÍMETROS
03	SOLEIRAS - 0,83 X 0,13	METROS
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E ENTREGA		R\$



6- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A Contratada terá um prazo máximo de término de execução dos serviços de 20 (vinte) dias úteis após a autorização, contados do momento do recebimento da ordem de serviços, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas (mão de obra e material), sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7- DA GARANTIA:

7.1. A garantia dos serviços deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, prazo que se inicia a partir do recebimento definitivo dos serviços e/ou materiais respectivamente, ressalvando a garantia dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante dos mesmos.

7.2. Será exigida garantia quanto à estabilidade das divisórias (não devem soltar), e nivelamento e estabilidade das estruturas.

7.3. Durante o prazo de garantia, a Contratada deverá responder por todas as despesas decorrentes da necessidade de reparos ou serviços de substituição.

7.4. Os reparos ou serviços de substituição dos materiais deverão iniciar em até 5 (cinco) dias corridos, a contar da comunicação da Secretaria de Administração e Finanças, concluindo as correções no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Obriga-se o CONTRATANTE:

8.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas;

8.1.2. Notificar imediatamente a CONTRATADA, sobre as falhas ou defeitos observados na execução do objeto contratado.



9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Obriga-se a CONTRATADA:

9.1.1. Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações contidas em sua proposta;

9.1.2. Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

9.1.3. Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;

9.1.4. Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam por ventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;

10- DO PAGAMENTO:

10.1. A forma de pagamento será em 02 (duas) parcelas, sendo 50% no início do serviço e os 50% após a entrega;

10.2. O pagamento será crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 14.133/21, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

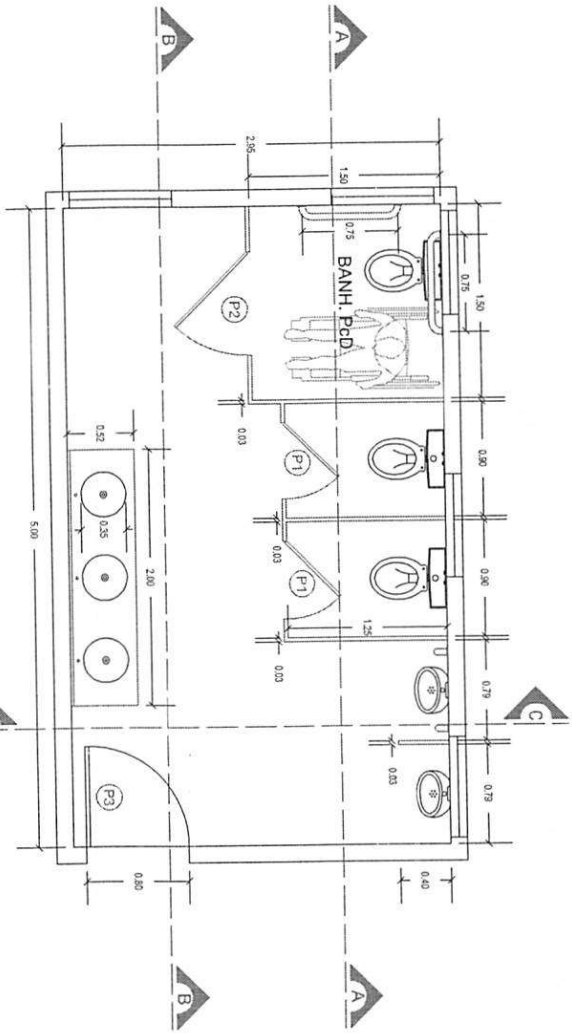
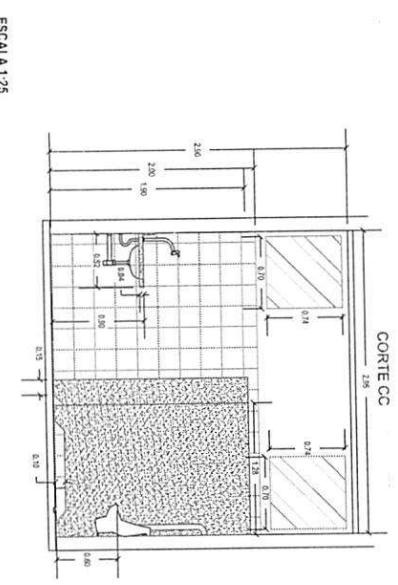
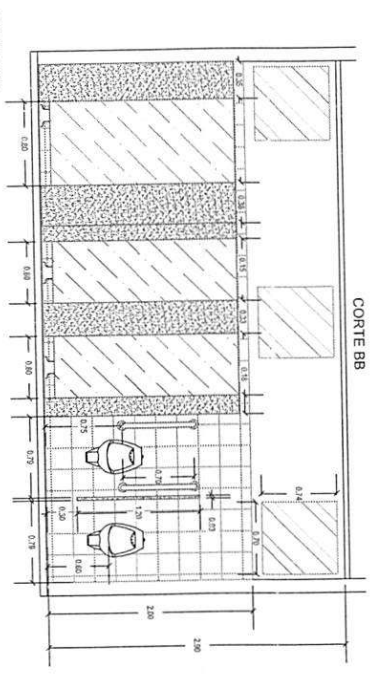
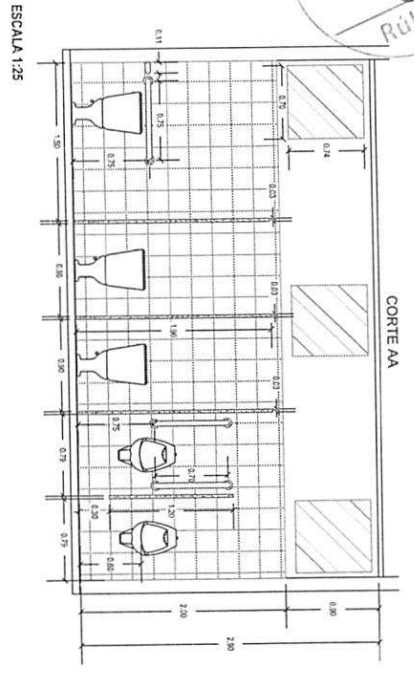
a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

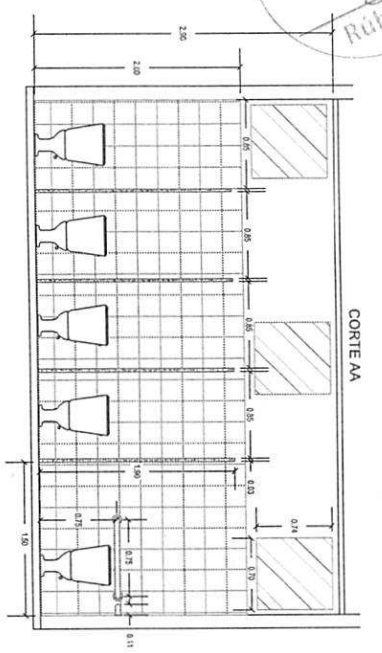
Ulianópolis, 17 de novembro de 2023.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro

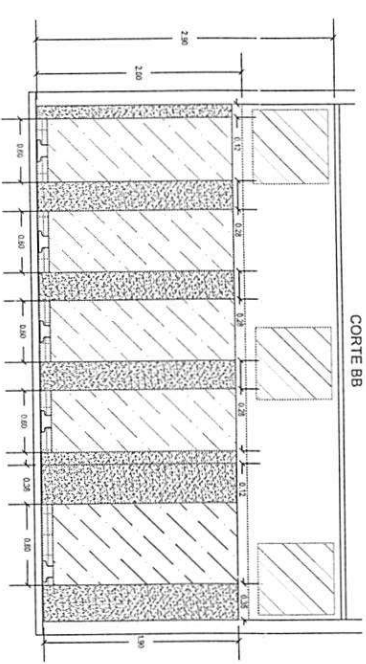
Secretária Municipal de Administração e Finanças



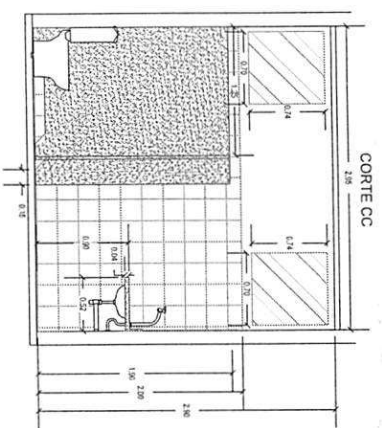
Símbolo	Descrição	Quantidade
P1	Fôrma 0,60x1,80m - VIDRO	02 und
P2	Fôrma 0,80x1,80m - VIDRO	01 und
P3	Fôrma 0,80x2,10m - MADEIRA	01 und
J1	Alvenaria 0,20x0,15m - VIDRO	05 und
	Módulo	02 und
	Vidro sanitário comum em laje branca com dala acrílica	03 und
	Cala de porcelana de embalar na cor branca	03 und
	Bancada em granito cinza andorrês	1,24 m ²
	Torneira para Banheiro	10,07 m ²
	Duocapas em granito cinza andorrês	03 und
	Barras de apoio Pcd 0,75 cm	02 und
	Revestimento cerâmico com pedala 60x60 embebedado na cor branca - Janela	30,20 m ²
	Revestimento cerâmico para piso com pedala 60x60 embebedado na cor branca	14,75 m ²
	Fôrro em PVC	14,75 m ²



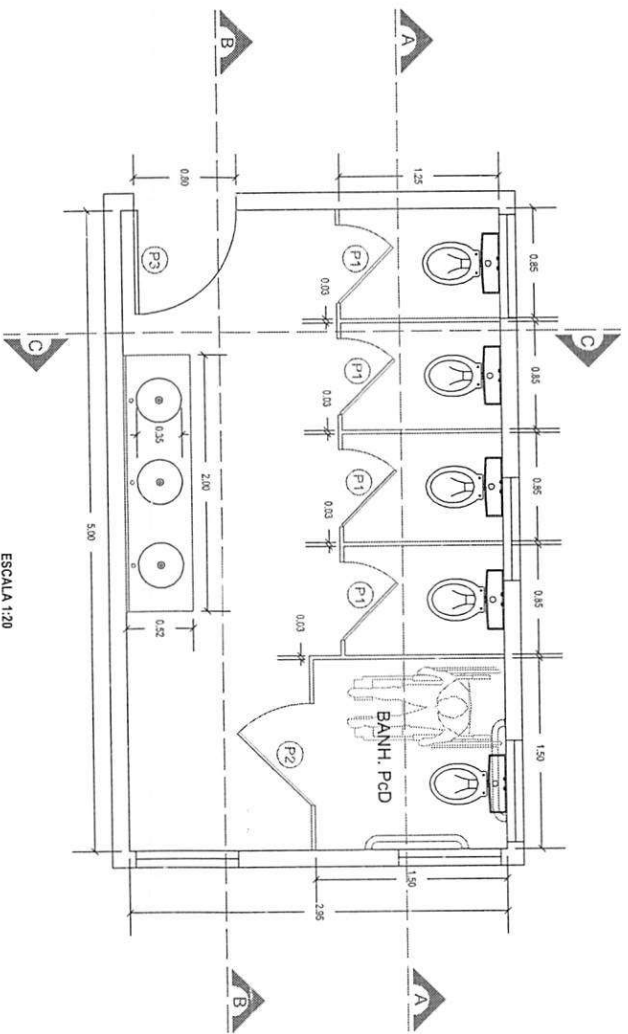
ESCALA 1:25



ESCALA 1:25



ESCALA 1:25



ESCALA 1:20

Sinalização	Descrição	Quantidade
P1	Pedra 0,5x1,5cm - VERDE	02 und
P2	Pedra 0,5x1,5cm - VERDE	01 und
P3	Pedra 0,5x2,10cm - MADEIRA	01 und
J1	Janela 0,70x1,74m - VIDRO	03 und
	Varão sanitário comum em aço inox com cadeira sanitária	05 und
	Coluna de porcelana de embalar na cor branca - grande	03 und
	Bancada em granito cora saponita	1,24 m ²
	Torneira para lavatório	03 und
	Divisória em granito cora saponita	15,54 m ²
	Barras de aço inox PTD 0,75 cm	02 und
	Revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada na cor branca - grande	30,20 m ²
	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada na cor branca	14,75 m ²
	Fornas em PVC	14,75 m ²